



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO**

## **PCA AGENERSA - 2020**

# RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA

O presente administrativo trata da Prestação de Contas de Ordenadores de Despesas da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com o que dispõem a Lei n.º 287, de 04 de dezembro de 1979 e a Deliberação TCE/RJ n.º 278, de 24 de agosto de 2017.

## DADOS DA AUTARQUIA

<b>Nome Completo e oficial da unidade:</b> Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro		<b>CNPJ:</b> 07.694.194/0001-11
<b>Sigla:</b> AGENERSA	<b>UO:</b> 21320 <b>UG:</b> 043500	<b>Gestão:</b> 00003
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão da Administração Indireta – Autarquia Especial		<b>Vinculação (Atual):</b> Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
<b>Endereço:</b> Av. Treze de Maio n.º 23/23º andar		<b>CEP:</b> 20031-902
<b>Telefone:</b> 2332-6472/2332-6469	<b>Fac-símile:</b> 2332-6468	<b>Página Institucional na Internet</b> <a href="http://www.agenersa.rj.gov.br">www.agenersa.rj.gov.br</a>
<b>Norma de Criação:</b> Lei n.º 4.556, de 06 de junho de 2005		

## 1 ATOS DE GESTÃO

### 1.1 Avaliação da Natureza Jurídica e do Negócio e o Documento “Cadastro dos Responsáveis”

A Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA, autarquia especial, vinculada atualmente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Suas atribuições são:

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos na área de energia do Estado do Rio de Janeiro, nela incluída a distribuição de gás canalizado e outras formas de energia, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados pelas empresas outorgadas, concessionárias e permissionárias, nas quais o Estado figure como Poder Concedente ou Permitente e por serviços autônomos dos municípios, estes, respeitados os limites de autonomia municipal, mediante convênios.

Apresentamos o rol dos responsáveis da AGENERSA do exercício de 2020.

**Responsáveis:**

<b>Nato</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Luigi Eduardo Troisi	Presidente Interino	01/01/2020	11/05/2020
<b>Por delegação</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Tiago Mohamed Monteiro	Presidente Interino	12/05/2020	31/12/2020
Silvio Carlos Santos Ferreira	Conselheiro	01/01/2020	31/12/2020
Cinthia Pitz Pimenta Pinheiro	Secretária Executiva	01/01/2020	31/12/2020

**Unidade Financeira, Contabilidade e Controle Interno:**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Gestão</b>	
Gabriella Dias Maia Santoro	Superint. Orçam. e Financeiro	01/01/2020	31/12/2020
Ademir Lage	Assessor	01/01/2020	31/12/2020
Nilsa Lopes de Oliveira	Assessor Chefe	01/01/2020	31/12/2020

Em atendimento ao artigo 10 e incisos da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, os Cadastros dos Responsáveis apresentados estão em conformidade com o modelo I estabelecido na Deliberação e todos informam que foi apresentada a Declaração de Bens.

**1.2 Determinações e/ou Recomendações Exaradas pelo TCE/RJ, CGE e pela Unidade Central de Controle Interno de Prestações de Contas anteriores:**

**Recomendações da Auditoria Geral do Estado**

Relatório Anual de Auditoria de Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas Exercício de 2017 encaminhado a Auditoria Geral do Estado/CGE.

c) ... a unidade deve editar e dar ampla transparência de normas internas sobre a entrada, transferência, baixa, sobretudo qualquer movimentação, de bens da unidade. (Gravidade: Média gravidade). Páginas 12 de 13.

d) ... incrementar a comunicação interna, sobretudo o gestor de bens móveis deve divulgar informações sobre, por exemplo, movimentação de bens, e afixá-las em murais, enviar para o e-mail de todos os servidores, entre outras. (Gravidade: Média gravidade).

Respostas ("c" e "d"): A unidade responsável pelo controle patrimonial está em constante renovação na busca de melhorias, acompanhando as normas legais utilizadas no Estado.

### **1.3 Manutenção da documentação no arquivo da AGENERSA**

Conforme determinado no artigo 14 da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, a documentação das prestações de contas de bens patrimoniais e bens em almoxarifado, encontram-se arquivadas na Autarquia, estando a disposição do TCE/RJ por 05 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte ao exercício de competência.

### **1.4 Documentos integrantes da PCA – Compatibilidade com a Deliberação TCE-RJ nº 278.2017**

Confrontamos os documentos apresentados no processo nº SEI-220007/000184/2021, com os exigidos no Anexo IV da Deliberação TCE-RJ nº 287.2017, onde observa-se que a Prestação de Contas foi formalizada com os documentos exigidos.

## **2 GESTÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

### **2.1 PPA e LOA**

As informações foram elaboradas pela Superintendência Orçamentária e Financeira da AGENERSA e estão no quadro I do Modelo 3.

Para as ações cujas metas físicas não foram alcançadas a justificativa apresentadas foram: Ação 4463 – não foi iniciada por conta da pandemia de Covid-19; Ação 4576 – e convênio com a ANEEL ainda não assinado; e Ação 8029 – assinaturas de consórcios em andamento.

### 3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 3.1 Realização da Receita em Relação à Prevista

O Orçamento do Governo Estadual, para o exercício de 2020, foi estabelecido por intermédio da Lei Estadual nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que estimou a Receita da AGENERSA com dotação inicial no montante de R\$ 27.305.063,00 (vinte sete milhões, trezentos e cinco mil e sessenta e três reais).

DESCRIÇÃO	R\$
Receita Arrecadada	18.623.749,72
( - ) Receita Prevista	(27.305.063,00)
<b>= Resultado da Execução da Receita</b>	<b>(8.681.313,38)</b>

Fonte: Balancete/2020

O valor efetivamente arrecadado atingiu o total de R\$ 18.623.749,72, valor 41,661% inferior ao estimado, demonstra que houve **insuficiência de arrecadação de R\$ 8.681.313,38**.

Quando da projeção da Receita foram previstos os recolhimentos da taxa de regulação da Companhia Estadual de Águas e Esgotos/CEDAE. Todavia, em 27/11/2017, a Companhia ajuizou uma ação em face dessa Agência (processo n.º 0302786-43.2017.8.19.0001), sendo deferida a realização de depósitos judiciais relativos aos recolhimentos de taxa de regulação futuros, até que a referida demanda seja definitivamente julgada.

Os depósitos judiciais relativos às taxas de regulação, de dezembro de 2017 até dezembro de 2020, alcançaram o montante de R\$ 94.468.754,90, e, encontram-se devidamente reconhecido nas contas 7972010103 e 897110101 - Responsabilidades por Título, Valores e Bens com ou de Terceiros.

Como **evento subsequente**, em consulta no SIAFE-Rio/2021 realizada em 14/04/2021, constatou o lançamento, em 17/02/2021, do valor recebido de R\$ 32.268.853,74, referente parte dos valores depositados judicialmente pela CEDAE.

### 3.2. Realização da Despesa em Relação à Fixada

Foi fixada a despesa para o exercício de 2020 no valor de R\$ 27.305.063,00 (vinte sete milhões, trezentos e cinco mil e sessenta e três reais).

A seguir, os números da execução de acordo com dados extraídos do SIAFE-Rio:

<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Despesa Paga</b>
13.303.330,79	13.150.446,72	12.912.144,23

Fonte: Balancete/2020

Deixou de ser executado aproximadamente 51,27% do orçamento atualizado. A seguir, apresentamos o demonstrativo da execução orçamentária da despesa servindo também de base para o contido no subitem nº 3.6 deste Relatório.

<b>Unidade Gestora/Programa/Ação</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Desp. Empenhadas</b>	<b>Desp. Emp. a Liquidar</b>	<b>Desp. Liquidadas</b>	<b>Desp. Pagas</b>
21320 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (RP)						
<b>0002 - Gestão Administrativa</b>						
0467 - Despesas Obrigatórias de caráter Primário	6.304,00	6.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0016 - Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0467 - Despesas Obrigatórias de caráter Primário	100.000,00	100.000,00	27.536,06	0,00	27.536,06	27.536,06
2010 - Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	800.000,00	800.000,00	204.445,52	0,00	204.445,52	191.763,76
2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas	6.797.824,00	6.797.824,00	1.525.658,70	0,00	1.525.658,70	1.505.110,21
2660 - Pessoal e Encargos Sociais	12.543.085,00	12.543.085,00	10.918.493,44	142.884,07	10.775.609,37	10.616.634,87
8021 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	580.873,00	580.873,00	140.611,59	10.000,00	130.611,59	120.397,59
<b>Subtotal (1)</b>	<b>20.838.086,00</b>	<b>20.838.086,00</b>	<b>12.816.745,31</b>	<b>152.884,07</b>	<b>12.663.861,24</b>	<b>12.461.442,49</b>
<b>0474 - Delegação e Regulação de Serv Públicos</b>						
2005 - Acompanhamento dos Serviços Públicos Concedidos de Energia e Saneamento	5.721.977,00	5.721.977,00	485.682,27	0,00	485.682,27	449.798,53
4463 - Operacionalização da Escola de Regulação do Estado do Rio de Janeiro	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4576 - Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Energia Delegados pela ANEEL	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8029 - Acompanhamento dos Serviços Públicos Consorciados de Gestão de Resíduos Sólidos	245.000,00	245.000,00	903,21	0,00	903,21	903,21
<b>Subtotal (2)</b>	<b>6.466.977,00</b>	<b>6.466.977,00</b>	<b>486.585,48</b>	<b>0,00</b>	<b>486.585,48</b>	<b>450.701,74</b>
<b>TOTAL (1 + 2)</b>	<b>27.305.063,00</b>	<b>27.305.063,00</b>	<b>13.303.330,79</b>	<b>152.884,07</b>	<b>13.150.446,72</b>	<b>12.912.144,23</b>

Fonte: SIAFE-Rio / 2020

Da análise do quadro apresentado, verificamos que:

- Os valores apresentados no exercício guardam conformidade com o Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa e do Balanço Orçamentário, constantes na Prestação de Contas Anual – PCA, conforme documentos nºs SEI 14355853 e 14356871;

- As despesas com o programa de trabalho “Pessoal e Encargos Sociais”, no total de R\$ 10.918.493,44, corresponde a 82,07% do total da despesa empenhada de R\$ 12.303.330,79; e
- Observa-se que não houve execução de despesas nas ações 0467, 0016, 4463 e 4576.

### 3.3 Execução de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA

De acordo com os dados levantados no SIAFE-Rio, foi empenhado a título de Despesas de Exercícios Anteriores, no elemento de despesas “92”, o montante de R\$ 15.971,68.

Quando da análise dos processos de pagamentos, das empresas Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, no valor de R\$ 13.406,80 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no valor de R\$ 2.564,88, observamos que os procedimentos adotados para a execução das Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, encontravam-se de acordo com os normativos que regem a matéria.

### 3.4 Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício seguinte

Em consulta ao SIAFE-Rio, verificamos que, até a presente data em 23/04/2021, no exercício de 2021, não foram empenhadas, liquidadas ou pagas quaisquer Despesas de Exercícios Anteriores.

### 3.5 Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar

Durante o exercício em exame, conforme dados extraídos do SIAFE-RIO, foi cancelado o valor de R\$ 152.884,07, de restos a pagar não processados – RPNP.

A seguir os valores dos Restos a Pagar Não Processado:

DESCRIÇÃO	R\$
Despesa Realizada/Despesa Empenhada	13.303.330,79
( - )Despesa Liquidada	-13.150.446,72
<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>152.884,07</b>
Fonte SIAFE-Rio/2020	

### **Evento Subsequente:**

Do total dos Restos a Pagar Não Processados inscritos foram cancelados o valor de R\$ 90.493,07 e pago o valor de R\$ 62.391,01.

### **3.6 Alterações orçamentárias ocorridas no exercício.**

No exercício de 2020 o orçamento da Autarquia não sofreu alterações, conforme demonstrado no subitem 3.2.

### **3.7 Descentralização de créditos realizada no exercício de referência**

No exercício em exame, a AGENERSA descentralizou créditos orçamentários no valor de R\$ 5.414,24 (cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), para a UG: 390200 – Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS, conforme Balancete de 2020.

### **3.8 Pagamentos de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações e prestação de serviços**

A ordem cronológica de pagamentos das despesas foram motivos de recomendação nos Relatórios da Auditoria Geral do Estado sobre as Prestações de Contas de 2017 e 2018.

Em atendimento ao disposto no Decreto Estadual n.º 40.767, de 14 de maio de 2007, que estabelece que a liquidação da despesa orçamentária seja analisada por esta Auditoria de Controle Interno, informamos que os processos de pagamento de despesas foram examinados mensalmente por esta Auditoria, prévia, concomitante e posteriormente e constatado que a ordem cronológica das despesas vem sendo rigorosamente seguida.



## **4 GESTÃO FINANCEIRA**

### **4.1 Ordens de pagamento integradas ao Siafe-Rio**

Esta autarquia não realizou, no exercício de 2020, pagamentos por ofício, atendendo os dispositivos legais do Decreto nº 45.526, de 28 de dezembro de 2015.

### **4.2 Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE**

Em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 45.526/2015 e na Resolução SEFAZ nº 779, ambos de 05 de agosto de 2014, os recursos financeiros transferidos para a Conta Única – CUTE do Poder Estadual estão contabilizadas nas contas 111122000 e 121121000, no valor total de R\$ 99.266.366,94 (noventa e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Vale ressaltar, que até a presente data não houve transferência de nenhum rendimento à conta de receita da AGENERSA.

### **4.3 Contas bancárias integradas ao SiafeRio**

O saldo das disponibilidades do exercício de 2020 de R\$ 15.447.058,55 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), está em consonância com o registrado no Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, conforme demonstrado a seguir:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
111111900 - Banco Bradesco S/A	1.683.190,20
111115002 - Poupança	24.178,86
111122002 - Limite de saque sujeito a prog. financeira	13.739.689,49
<b>Total</b>	<b>15.447.058,55</b>

Fonte: Balancete/2020

### **4.4 Conciliações Bancárias**

Observamos que os valores constantes do Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras – Modelo 2, estão de acordo com o extrato bancário, conforme documentos SEI nºs 14370236 e 16075200.

#### **4.5 Saldos contábeis dos grupos "Caixa e Equivalentes de Caixa" e "Investimentos Temporários"**

O saldo das disponibilidades do exercício de 2020 de R\$13.763.868,35 (treze milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), está em consonância com o registrado no Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
111115002 - Poupança	24.178,86
111122002 - Limite de saque sujeito a prog. financeira	13.739.689,49
<b>Total</b>	<b>13.763.868,35</b>

Fonte: Siafe-Rio/2020

Observamos que os saldos das contas bancárias guardam consonância com os saldos finais dos extratos bancários, conforme documentos SEI n°s 14370236 e 16075200.

#### **4.6 Gestão das Transferências Financeiras**

Constatamos que não houve transferências Financeiras no exercício de 2020.

#### **4.7 Outras Obrigações Intragovernamentais**

Cabe informar que durante o exercício de 2020, por força da Emenda Constitucional n° 93, de 08 de setembro de 2016, que prorroga a desvinculação de receitas da União e estabelece a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, foram retidos da receita pela conta 218920111 – Valores a Pagar EC n° 93/2016 – DRE, o montante de R\$ 5.820.552,10 (cinco milhões, oitocentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dez centavos).

## 5 GESTÃO CONTÁBIL PATRIMONIAL

### 5.1 Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores.

Quanto à execução da despesa, destacam-se os Restos a Pagar Processado/RPP do Exercício de 2020, a seguir:

R\$

EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Tipo	Exercício	Vr. Inscrito	Vr. Pago	Vr. Cancelado	Saldo
RPP	2016	6.391,43	0,00	0,00	6.391,43
RPP	2018	5.197,72	0,00	0,00	5.197,72
RPP	2019	99.374,38	0,00	97.439,00	1.935,38
RPP	2020	238.302,49	222.188,09	0,00	16.114,40
<b>TOTAL</b>		<b>349.266,02</b>	<b>222.188,09</b>	<b>97.439,00</b>	<b>29.638,93</b>

Fonte: Siafe-Rio/2020

A Subsecretária de Contabilidade Geral do Estado aprovou a inscrição em restos a Pagar Processado no exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 238.302,49, conforme Portaria SUBCONT nº 011, de 11 de fevereiro de 2021.

#### Evento Subsequente:

Do total dos Restos a Pagar Processados inscritos, no valor de R\$ 349.266,02 foram cancelados e pagos, até 23/04/2021, o montante de R\$ 319.627,09, resultando em um saldo de R\$ 29.638,93.

Os Restos a Pagar inscritos nos exercícios de 2016 e 2018, de R\$ 6.391,43 e R\$ 5.197,72 referem-se, respectivamente, aos créditos das prestadoras de serviços Naciff's Comércio Distrib. e Serviços Ltda. e Telemar Norte Leste S/A, pendentes de regularização.

Assim, **RECOMENDAMOS** a Superintendência Orçamentária e Financeira/SORFI realizar ações junto aos setores cabíveis para regularização de Restos a Pagar dos exercícios de 2016 e 2018.

## **5.2 Dos Créditos inscritos em Dívida Ativa**

De acordo com o Balancete do exercício de 2020, o valor dos créditos inscritos em Dívida Ativa na conta 121110400, no valor de R\$ 11.261.694,65, refere-se aos créditos tributários e na conta 121110500, no valor de R\$ 26.245.834,22, relativo aos créditos não tributários.

## **5.3 Registro de obrigações que culminaram em Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício imediatamente posterior ao de referência**

Em consulta ao SIAFE-Rio, em 23/04/2021, não constatamos registros de Despesas de Exercícios Anteriores.

## **5.4 Do Registro da Irregularidade em Apuração**

De acordo com o Plano de Contas os registros da conta Diversos Responsáveis são realizados na conta contábil 798000000 – Diversos Responsáveis – em apuração.

Na análise do Balancete da AGENERSA de dezembro de 2020 não constatamos registro naquela conta.

## **5.5 Do Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio**

De acordo com o Plano de Contas os registros da conta Diversos Responsáveis por Danos são realizados na conta contábil 1.1.3.4.10.1.0.4 – Responsáveis por Danos.

Na análise do Balancete da AGENERSA de dezembro de 2020 não constatamos registro naquela conta.

## 5.6 Da conta "Ajustes de Exercícios Anteriores" e/ou "Ajustes de Avaliação Patrimonial"

O saldo de Ajuste de Exercícios anteriores apresenta o saldo, em 31/12/2020, no Balanço Patrimonial no montante de R\$ 713.881,20 (setecentos e treze mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), e assim se compõem:

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR R\$
PREFEITURA DE IGUABA GRANDE referente a Participação nas Multas Pagas pela Concessionária PROLAGOS em 2019	18.265,38
PREFEITURA DE ARMAÇÃO DE BÍZIOS referente a Participação nas Multas Pagas pela Concessionária PROLAGOS em 2019	22.029,19
PREFEITURA DE CABO FRIO referente a Participação nas Multas Pagas pela Concessionária PROLAGOS em 2019	148.854,51
PREFEITURA DE ARRAIALDO CABO referente a Participação nas Multas Pagas pela Concessionária PROLAGOS em 2019	22.153,05
PREFEITURA DE SÃO PEDRO D' ALDEIA referente a Participação nas Multas Pagas pela Concessionária PROLAGOS em 2019	70.239,93
PREFEITURA DE ARARUAMA ref. a Participação nas Multas Pagas pela Concessionária ÁGUAS DE JUTURNAÍBA em 2019	36.074,87
PREFEITURA DE SILVA JARDIM ref. a Participação nas Multas Pagas pela Concessionária ÁGUAS DE JUTURNAÍBA em 2019	6.875,96
PREFEITURA DE SAQUAREMA ref. a Participação nas Multas Pagas pela Concessionária ÁGUAS DE JUTURNAÍBA em 2019	23.908,85
SEC. ESTADUAL DE FAZENDA ref. a Participação nas Multas Pagas pela Concessionária PROLAGOS em 2019	281.541,90
SEC. ESTADUAL DE FAZENDA ref. a Participação nas Multas Pagas pela Concessionária ÁGUAS DE JUTURNAÍBA em 2019	66.859,65
Valor ref. ao cancelamento de Restos a Pagar Processado Não Prescrito	- 943,77
Valor ref. ao pagamento de Despesa com Telefonia Fixa do ano de 2019	13.406,80
Valor ref. ao pagamento de Despesa com Curso de Formação e Capacitação em Mediação de Conflitos do ano de 2019	2.050,00
Valor ref. ao pagamento de Despesas com Serviços Postais do ano de 2019	2.564,88
<b>TOTAL</b>	<b>713.881,20</b>

Esta conta de Ajustes de Exercícios Anteriores pertence ao Patrimônio Líquido e os valores nela contabilizados referem-se as despesas de exercícios anteriores que não foram processadas na época própria.

Cabe informar que os processos de pagamentos das despesas e repasses referente participação nas multas pagas pelas concessionárias PROLAGOS e ÁGUAS DE JUTURNAÍBA foram devidamente examinadas por esta Auditoria de Controle Interno.

Os lançamentos efetuados foram precedidos da emissão de Nota Explicativa, assinada pelo Assessor de Contabilidade, conforme documento SEI nº 16072513.

## 5.7 Da conta Bens Móveis e Imóveis

Conforme Balancete do exercício de 2020, o total da conta Bens Móveis e Imóveis apresenta o saldo de R\$ 1.152.601,39, a seguir demonstrado:

<b>IMOBILIZADO/BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>		
123110102	Aparelhos de medição e orientação	3.986,36
123110103	Aparelhos e equipamentos de comunicação	2.576,14
123110106	Aparelhos e utensílios domésticos	5.573,58
123110108	Coleções e materiais bibliográficos	6.337,10
123110115	Maquinas e equipamentos energéticos	1.500,00
123110117	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	69.894,62
123110118	Equip. de tic - computadores e periféricos	296.482,60
123110119	Maq.,instalac.e utensílios de escritórios	654,20
123110120	Maq.,ferramentas e utensílios de ofici	313,03
123110121	Equip.e utensílios hidráulicos e elétricos	113.621,83
123110123	Mobiliário em geral	64.309,93
123210000	Bens imóveis	587.352,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.152.601,39</b>

Foi constituído o processo, nº SEI-22/007/000286/2021, de Prestação de Contas por Término de Exercício Financeiro do responsável pelos Bens Patrimoniais da AGENERSA, que até a presente data não ingressou nesta Auditoria de Controle Interno.

A ausência da prestação de contas dos bens móveis está em desacordo com o art. 12 da Deliberação TCE nº 278/17 e com a Instrução Normativa AGE nº 41, de 26 de dezembro de 2017, que estabelece normas de organização da documentação relativa à gestão dos bens móveis dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

**RECOMENDAMOS:** o Gestor dos bens patrimoniais da AGENERSA que seja providenciada o encaminhamento imediato da prestação de contas a esta Auditoria de Controle Interno.

### **5.8 Bens em Almoxarifado – Estoques**

Conforme Balancete do exercício de 2020, o total da conta 115000000 – Estoques apresenta o saldo de R\$ 134.985,07.

Foi constituído o processo, n.º SEI-22/0007/000185/2021, de Prestação de Contas por Término de Exercício Financeiro do responsável pelos Bens em Almoxarifado da AGENERSA que até a presente data não ingressou nesta Auditoria de Controle Interno.

A ausência da prestação de contas dos Bens em Almojarifado está em desacordo com o art. 12 da Deliberação TCE nº 278/17 e com o parágrafo único do art. 2º da Instrução Normativa AGE nº 42, de 26 de dezembro de 2017, que estabelece normas de organização da documentação relativa à gestão dos bens em almojarifado dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Alertamos, ainda, o que dispõe o art. 3º da Instrução Normativa AGE nº 42/2017:

**RECOMENDAMOS:** o responsável pelos bens em almojarifado da AGENERSA que seja providenciada o encaminhamento imediato da prestação de contas a esta Auditoria de Controle Interno.

## **6 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

### **6.1 Contribuições Previdenciárias RPPS e RGPS - Servidores e Patronal**

As contribuições previdenciárias dos servidores e patronal foram recolhidas e repassadas ao RGPS/Regime Geral de Previdência Social e RPPS/Regime Próprio de Previdência Social, conforme demonstrativos anexos Modelos 6 e 7 (documento 14372745 e 14373013), apresentados nesta PCA.

De acordo com as informações apresentadas no Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, emitido em 15/04/2021, não foi possível detectar pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

### **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**

#### **Resultado da Consulta**

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 07.694.194/0001-11 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#). Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

**RECOMENDAMOS:** à Superintendência Orçamentária e Financeira/SORFI fazer gestão para sanar as pendências junto a Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e criar rotinas de controles a fim de evitar futuras ocorrências.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021.

**Nilsa Lopes de Oliveira**

Assessor-Chefe /AUDIT

ID. n.º 1943902-4 – CRC/RJ nº MG-043.736





Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Renda e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

---

## PARECER DE AUDITORIA

---

Após análise e avaliação da gestão, limitadas ao escopo apresentado, esta Auditoria de Controle Interno emitiu opinião sobre a Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA desta Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2020.

Em nossa opinião, e com base no conteúdo dos achados revelados no Relatório de Auditoria, considera-se **REGULAR** a prestação de contas, sem prejuízo das **RECOMENDAÇÕES** nele descritas.

O presente processo está em condição de ser submetido a apreciação do Conselho Diretor e, posteriormente, o encaminhamento à Auditoria Geral do Estado, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021.

**Nilsa Lopes de Oliveira**

Assessor-Chefe /AUDIT

ID. n.º 1943902-4 – CRC/RJ n. MG-043.736